



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



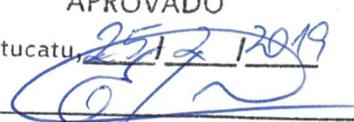
REQUERIMENTO Nº. 103

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25/2/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 25/2/2019


PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018;

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, pois aguarda os encaminhamentos do Poder Executivo sobre edital para formação do CPDA, e necessita de mais tempo para concluir seus trabalhos,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, nos termos do § 7º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 180 dias, a contar de 05 de março, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a instituição, nomeação e funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos dos Animais (CPDA), criada pela Portaria nº. 1890/2018, possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 25 de fevereiro de 2019.


Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/esm